



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COOPERAÇÃO - 2023

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso			CNPJ 56.363.807/0001-43
Endereço Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada			Telefone 17 3453-1233 / 3453-1059
Cidade Cardoso	UF SP	CEP 15570-000	E-mail Institucional contato@santacasadecardoso.com.br
Inscrição CMS N.º Certidão		Tipo: Entidade de Saúde	
Nome do Responsável pela Unidade RUI GARCIA FILHO			
CPF 855.676.078-15		RG / Órgão Expedidor 7998155-0 SSP/SP	Data de Nascimento 31/10/1955
Cargo Provedor	Telefone Celular 17 99715-6803	E-mail responsável rui Garcia626@hotmail.com	
Nome do Técnico Responsável pelo Serviço DR. FLAVIO ANDRÉ DE PAULA BARRACHI			
CPF 256.020.278-66		RG / Órgão Expedidor 234232080 SSP/SP	Data Nascimento 10/06/1974
Cargo Diretor Clínico	Telefone/Celular 17 98138-1444	E-mail do técnico flaviobarrachi123@hotmail.com	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Complementação ao Fortalecimento e Manutenção dos Serviços de urgência/emergência para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de fornecimento de medicamentos e materiais a serem adquiridos pela Municipalidade e repassados para a Entidade.	01/01/2023	31/12/2023
Identificação do Objeto: Complementação, por meio de fornecimento de medicamentos e materiais a serem adquiridos pela Municipalidade e repassados à Entidade, visando manutenção do atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização, nutrição e todos os demais necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos.		
Detalhamento do Objeto: Conforme mencionado, trata-se de TERMO DE COOPERAÇÃO a ser celebrado, a fim de viabilizar o fornecimento de medicamentos e materiais a serem adquiridos pela Municipalidade e repassados para a Entidade, visando a complementação e manutenção do atendimento de Pronto Socorro de baixa		

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com

complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização, nutrição e todos os demais necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos.

Para tanto, a Entidade cuidou de detalhar e quantificar a média mensal de consumo dos referidos insumos, em ordem de demanda, conforme inclusa relação de consumo, a qual passa a integrar o presente plano de trabalho e deve ser usada como parâmetro para aquisição dos medicamentos e materiais médico hospitalares a serem adquiridos pela Municipalidade e repassados à Entidade.

Vale reforçar, que a fim de melhor aproveitamento dos medicamentos e materiais a serem adquiridos pela municipalidade e repassados à Entidade, a observância ao quantitativo médio é de extrema importância, a fim de que não haja aquisição de itens além daqueles que são destinados aos usuários do Pronto Socorro.

Diagnóstico / Justificativa da preposição:

A Entidade vem prestando ao Município *"o Atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização, nutrição e todos os demais necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos"*, desde 01 de fevereiro de 2013.

Para tanto, como se sabe, anualmente – salvo no período de exceção por conta da pandemia -, é celebrado um instrumento entre a Prefeitura Municipal e a Entidade, alicerçado por um plano de trabalho, o qual, entre outras questões, trata dos custos para manutenção de todos os serviços necessários e obrigatórios ao bom funcionamento do serviço de Pronto Socorro.

Especialmente no que diz respeito ao Termo de Fomento 2023, com vigência prevista para 01/01/2023 até 31/12/2023 embora seja de conhecimento de VOSSA EXCELENCIA, cumpre-nos reiterar que, anteriormente à celebração do referido ajuste, esta Entidade, atendendo a determinação da Administração Pública Municipal, cuidou de apresentar memorial descritivo e respectivas comprovações para fins de detalhamento dos custos, despesas e serviços necessários e obrigatórios, relacionados ao funcionamento e manutenção do Pronto Socorro Municipal nas Dependências da Santa Casa de Cardoso;

Ocorre que, após a apresentação do referido custo, em reunião conjunta realizada entre representantes da administração pública, do poder legislativo e do conselho administrativo desta Entidade, foi consignado que, para o exercício de 2023, a Fazenda Pública Municipal, só poderia disponibilizar o valor financeiro mensal de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

Assim, a fim de ajustar o déficit entre o custo apurado e o valor financeiro a ser disponibilizado, ficou ajustado a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO, visando o fornecimento pela Administração Pública Municipal, de medicamentos e materiais médicos-hospitalares *in natura*, não tem qualquer finalidade senão a de viabilizar a manutenção dos atendimentos de Pronto Socorro, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização, nutrição e todos os demais serviços necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos.

3 – PÚBLICO ALVO

3.1 – Usuários

População Municipal de aproximadamente 12.305 habitantes (IBGE 2016)

3.2 – Forma de Acesso ao Serviço

Demanda espontânea e referenciada.

4 – ABRANGÊNCIA

Municipal

5 – FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6 – OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

6.1 – Objetivo Geral

Assegurar a manutenção do atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade para os usuários do SUS.

6.2 – Objetivos Específicos

Viabilizar a complementação de insumos e assegurar a manutenção dos atendimento de urgência/emergência de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização, por meio de fornecimento de medicamentos e materiais a serem adquiridos pela Municipalidade e repassados para a Entidade.

7 – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO (MÊS/ANO)	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Assegurar a prestação de atendimento de Pronto Socorro de baixa complexidade, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização, por meio de fornecimento de medicamentos e materiais a serem adquiridos pela Municipalidade e repassados para a Entidade, para 100% da demanda espontânea e referenciada dos usuários que necessitam deste serviço	01/01/2023	31/12/2023

8 – OPERACIONALIZAÇÃO

8.1 – Etapas

Ordem	Etapas
1.	Aquisição, pela Municipalidade, dos Medicamentos Materiais Médico Hospitalares indicados pela Entidade, constante dos itens destacados na inclusa relação de consumo médio.
2.	Entrega, pela Municipalidade, dos Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares adquiridos, à Entidade
3.	Consumo dos Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, repassados pela Municipalidade à Entidade
4.	Prestação de Contas detalhada dos Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, repassados pela Municipalidade à Entidade

9 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO P

Fonte	Valor Anual (R\$)
Recursos Concedente	240.000,00

10 – PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PELO CEDENTE, DE ACORDO COM A MÉDIA MENSAL DETALHADA NA INCLUSA RELAÇÃO DE CONSUMO

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total	Concedente Recursos a serem utilizados (valor para 12 meses)	Proponente Valor
Despesas material de consumo Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares	240.000,00	240.00,00	0,00
Total Geral	240.000,00	240.000,00	0,00

Observação:- Estes quantitativos poderão sofrer variação para mais ou para menos, conforme a demanda.

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mario	Junho
01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	Avaliação	Total de Alcance
1	Demonstração da utilização de cada item adquirido pela Municipalidade e repassado à Entidade, em cada atendimento realizado no Pronto Socorro.	100%



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



17 – FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A entidade possui mecanismos para individualizar o recebimento dos itens repassados pela Municipalidade, bem como, o consumo de cada item fornecido em cada atendimento realizado.

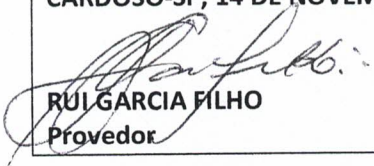
Assim, ao final de cada mês, a Entidade fornecerá relatório dando conta sobre a utilização de cada item adquirido pela Municipalidade e repassado à Entidade, em cada atendimento realizado no Pronto Socorro, possibilitando ainda, a confrontação das informações fornecidas com as Fichas de atendimento.

18 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeito Municipal de Cardoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de CARDOSO, ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pode deferimento

CARDOSO-SP, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.


RUI GARCIA FILHO
Provedor

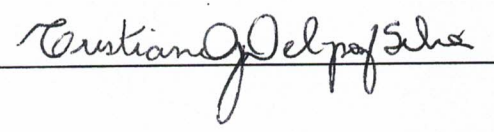

DR. FLÁVIO ANDRÉ DE PAULA BARRACHI
Responsável Técnico

CARDOSO 21, dezembro de 2022.

18 – APROVAÇÃO

Órgão Gestor

Responsável


Cristiano Delgado Silva



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



CONSUMO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
PRONTO SOCORRO
CONSUMO MÉDIO/MÊS

MATERIAIS

Código	Descrição	Unid.	Média/Mês
1109	AGULHA 25X7	Unid.	1164
1103	SERINGA 3ML	Unid.	1030
1101	EQUIPO MACROGOSTAS	Unid.	925
1116	ELETRODO	Unid.	733
1102	SCALP 23	Unid.	729
1104	SERINGA 5ML	Unid.	640
1110	AGULHA 25X8	Unid.	535
1105	SERINGA 10ML	Unid.	320
1114	ABOCATH 24	Unid.	317
1128	COMPRESSA DE GASE	Unid.	306
1107	AGULHA 13X4,5	Unid.	204
1106	SERINGA 20ML	Unid.	202
1113	ABOCATH 22	Unid.	169
1111	AGULHA 40X12	Unid.	139
1108	AGULHA 20X5,5	Unid.	134
1010	FITA PARA DEXTRO	Unid.	133
1086	LANCETA PARA DEXTRO	Unid.	128
1023	COLETOR UNIVERSAL	Unid.	101
1143	TORNEIRINHA	Unid.	66
1161	ATADURA 10 CM	Unid.	41
1003	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7.5	Unid.	34
1142	ATADURA 15 CM	Unid.	27
1127	SERINGA 1ML	Unid.	27
1129	FIO NYLON 3.0	Unid.	23
1112	ABOCATH 20	Unid.	18
1139	FIO NYLON 4.0	Unid.	16
1029	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (BOLSA)	Unid.	13
1071	ATADURA 20 CM	Unid.	12
1009	SONDA URETRAL Nº10	Unid.	10
1041	SONDA FOLEY 2V Nº 16	Unid.	10
1115	CATETER TIPO OCULOS	Unid.	8
1050	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIBLE 1,5 MT EMBRAME	Unid.	7
1160	COLETOR DE URINA INFANTIL	Unid.	6
1040	SONDA FOLEY 2V Nº 14	Unid.	5
1002	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7.0	Unid.	5
1133	LAMINA BISTURI Nº11	Unid.	4
1126	EQUIPO ENTERAL	Unid.	4
1011	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO	Unid.	4



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



1004	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8.0	Unid.	3
1125	ABOCATH 18	Unid.	3
1123	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	Unid.	3
1168	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5	Unid.	3
1087	SONDA NASOENTERAL Nº12	Unid.	2
1138	FIO NYLON 2.0	Unid.	2
1156	SERINGA 60ML	Unid.	2
1042	SONDA FOLEY 2V Nº 18	Unid.	2
1140	FIO NYLON 5.0	Unid.	1
1122	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	Unid.	1
1194	TALA FACIL EM EVA M	Unid.	1
1141	LAMINA PARA ASSEPSIA	Unid.	1
1074	SONDA FOLEY 3 VIAS NRO 16	Unid.	1
1081	TALA FACIL EM EVA P	Unid.	1
1070	KIT ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO	Unid.	1
1043	SONDA RETAL Nº 24	Unid.	1
1119	SONDA URETRAL Nº12	Unid.	1
1167	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8	Unid.	1
1058	FIXADOR TUBO ENDOTRAQUEAL AD	Unid.	1
1131	LAMINA BISTURI Nº15	Unid.	1
1001	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5	Unid.	1
1159	MICROPORE	Unid.	1
1124	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	Unid.	1
1153	SONDA NASOGASTRICA Nº18	Unid.	1
1130	FAIXA 15CM	Unid.	1
1085	FIO CATGUT SIMPLES 3.0	Unid.	1
1132	LAMINA BISTURI Nº23	Unid.	1
1091	SONDA NASOGASTRICA Nº20	Unid.	1
1006	SONDA RETAL Nº16	Unid.	1
1080	TALA FACIL EM EVA PP	Unid.	1



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



CONSUMO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
PRONTO SOCORRO
CONSUMO MÉDIO/MÊS

MEDICAMENTOS

Código	Descrição		Unid.	Média/Mês
9301	DIPIRONA SOL INJ		ampola	806
9801	DEXAMETASONA 4MG		ampola	672
9701	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML		ampola	396
9001	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML		ampola	329
9204	PROFENID IM		ampola	266
10002	BROMOPRIDA INJ		ampola	258
9601	BUSCOPAN COMPOSTO		ampola	227
10404	COMPLEXO B		ampola	226
10501	INSULINA REGULAR		ampola	187
9803	DEXAMETASONA 2MG		ampola	164
11801	LIDOCAÍNA		ampola	149
9201	DICLOFENACO		ampola	131
10001	DRAMIN B6 DL		ampola	122
9521	CIMETIDINA INJETAVEL		ampola	110
9506	GLICOSE 50%		ampola	103
9119	BEPEBEN (BENZETACIL) 1 200 000 PO SOL INJ		ampola	97
9202	PROFENID IV		ampola	81
10203	FENERGAN INJ		ampola	65
9602	BUSCOPAN SIMPLES		ampola	62
9404	FUROSEMIDA 10 MG/ML X 2 ML		ampola	61
10003	DRAMIN IM		ampola	59
11903	INSULINA NPH		ampola	58
9103	CEFTRIAXONA SODICA 1G EV INJ		ampola	51
9516	GLICOSE 25%		ampola	46
10402	VITAMINA C INJ		ampola	46
9804	HIDROCORTISONA 500MG		ampola	44
10401	FRUTOSE 10 ML		ampola	38
11701	TRANSAMIN AMP 5ML		ampola	38
9003	DIAZEPAM 5 MG/ML X 2 ML		ampola	21
10204	OMEPRAZOL 40MG EV		ampola	20
10801	ADRENALINA		ampola	19
9009	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML X 5ML INJ		ampola	17
9604	TERBUTALINA 0,5MG/ML		ampola	16
9026	DIMORF 10MG/ML INJ X 1 ML		ampola	11
9029	MIDAZOLAM (SEDOZOLAM) 15MG/3ML		ampola	10
10803	NORADREM (NORADRENALINA) 2 MG / ML AMP 4 ML		ampola	9
9014	HALDOL 5MG/ML		ampola	9
10403	KANAKION		ampola	7
9520	SORO RINGER COM LACTATO 500ML		ampola	7
10601	FLEET ENEMA		ampola	7
9507	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML		ampola	7



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



9806	HIDROCORTISONA 100MG		ampola	6
11002	ANCORON 150MG 3ML		ampola	6
9505	FENTANIL 50MCG/ML X 10ML INJ		ampola	5
9511	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML		ampola	3
9519	SORO GLICOSE 5% 500ML		ampola	3
9603	SULFATO DE MAGNESIO		ampola	3
9021	AMINOFILINA INJ		ampola	3
9205	DOLANTINA 50MG/ML X 2 ML INJ		ampola	2
9020	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML		ampola	2
9019	MIDAZOLAM (DORMONID) 1MG/ML X 5ML		ampola	2
9508	FLUMAZENIL 0,1MG/ML X 5ML		ampola	2
10802	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML		ampola	2
9024	ADENOSINA		ampola	1
9004	ETOMIDATO 2MG/ML INJ X 10ML		ampola	1
9006	DOLOSAL 50MG/ML INJ		ampola	1
12701	AMPLICTIL 25MG/5ML		ampola	1
9018	DOPAMINA 5 MG/ML		ampola	1
9012	FENOBARBITAL 200MG/ML X 1ML		ampola	1
14001	NARCAN 0,4 1ML		ampola	1
9118	SUXAMETONIO (SUCCINIL) 100 MG PO INJ		ampola	1
10205	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOL INF IV 100 ML		ampola	1
9304	LORATADINA 10 MG / 12 COMP		ampola	1

9502	SF 0,9% 100 ML		frasco	541
9501	SF 0,9% 250 ML		frasco	298
9503	SF 0,9% 500ML		frasco	204
9504	SF 0,9% 1000ML		frasco	10

9002	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO		comprimido	111
9403	CAPTOPRIL 25MG		comprimido	95
9408	LOSARTANA 50MG		comprimido	70
9413	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS)		comprimido	44
11301	CLOPIDOGREL 75 MG		comprimido	40
13802	NIFEDIPINO 20MG		comprimido	30
9401	NIFEDIPINO 10MG		comprimido	19
10004	OMEPRAZOL 20 MG VO		comprimido	14
9407	FUROSEMIDA 40 MG VO		comprimido	14
10301	CINARIZINA 75MG		comprimido	12
9411	ENALAPRIL 10 MG		comprimido	11
11601	CLONAZEPAM 2 MG		comprimido	9
9111	CLINDAMICINA 300MG VO		comprimido	7
9412	METILDOPA 250 MG		comprimido	7
9405	ANLODIPINO 5MG VO		comprimido	6
10304	ISORDIL SL 5MG/ 30CP		comprimido	6
9410	PROPRANOLOL		comprimido	5
9402	ATENOLOL 25MG		comprimido	2
9112	LEVOFLOXACINO 500MG VO		comprimido	2
12103	SIMETICONA 40 MG		comprimido	2
11001	ANCORON 100MG		comprimido	2